



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Mari Eleda Migliorini Presidente</p> <p>Desembargador Roberto Basilone Leite Vice-Presidente</p> <p>Desembargador José Ernesto Manzi Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

DIREÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA PRESI N. 145, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA PRESI N. 145, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - REPUBLICAÇÃO

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PRESI

PORTARIA nº 145, de 05 de agosto de 2016.

*(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria PRESI nº 243/2019)

Institui o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto na Resolução CNJ nº 230/2016 e no art. 24 da Portaria SEAP nº 11/2016, e tendo em vista o disposto no expediente de protocolo PROAD nº 7307/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão de que trata o art. 10 da Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Designar para compor o Comitê os seguintes membros:

- **MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO**, Juíza Titular da 3º Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- **FERNANDA GOMES FERREIRA**, matrícula 1603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria de Gestão Estratégica;
- **VANESSA GESSER DE MIRANDA**, matrícula 1410, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **GUSTAVO BESTETTI IBARRA**, matrícula 2487, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 2700, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria Administrativa;
- **DOLORES CUNHA DE AMORIM SANTOS**, matrícula 2571, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina do Trabalho, exercente do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, na Coordenadoria de Saúde;
- **ALESSANDRA MONTEIRO DA CUNHA**, matrícula 1623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, exercente do cargo em comissão de Assessor, CJ-2, no Gabinete da Vice-Presidência;

- **SORAYA OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula 3151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, exercente do cargo em comissão de Assessor, CJ-1, na Escola Judicial do TRT da 12ª Região;

- **FLÁVIA PINHEIRO GUIMARÃES**, matrícula 4396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Serviço de Desenvolvimento de Pessoas;

(Redação dada pela Portaria PRESI nº 243/2019)

- **DENISE SUCHARA**, matrícula 3955, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Saúde;

- **DANIELE PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 3807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Comunicação Social;

- **YASMIN LONZETTI SKOVRONSKI**, matrícula 4477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica.

(Redação dada pela Portaria PRESI nº 243/2019)

Art. 3º O Comitê poderá, para manter o caráter multidisciplinar, convidar outros participantes de acordo com a demanda a ser tratada.

Art. 4º Indicar a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, como responsável pela implementação das ações do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

(Redação dada pela Portaria PRESI nº 243/2019)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE